**REQUERIMENTO**

 Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ LUIS RICI,** para que interceda junto ao departamento competente, a fim de que seja enviada a esta Casa de Leis os seguintes documentos e informações sobre a concessão do serviço de transporte público coletivo do Município:

1. Cópia integral do processo administrativo que ensejou o reajuste da tarifa, contendo o pedido da empresa concessionária, justificativas, pareceres e demais documentos que embasaram a decisão de atender o pedido da empresa concessionária;
2. Enviar cópia dos respectivos aditivos contratuais que alteraram os valores do contrato primitivo de concessão do serviço em questão;
3. Enviar cópia de decretos ou normas equivalentes que determinaram o reajuste da tarifa desde a assinatura do contrato vigente;

**JUSTIFICATIVA**

 É fato notório, de conhecimento de todos, que o valor do transporte público coletivo de Barra Bonita teve reajuste na semana passada, passando de R$ 1,65 para R$ 2,50, ou seja, um reajuste de mais de 50% de uma vez só.

 Como não poderia ser diferente, este fato já está impactando negativamente no orçamento de muitas famílias que necessitam deste tipo de transporte.

 Diante dessa nova tabela de preços, evidente que as pessoas terão que despender mais recursos de seus salários para o pagamento do transporte, sendo que em contra partida, o usuário espera que o retorno da prestação de serviço seja a contento, ou seja, na mesma proporção do reajuste.

 Diante do exposto, as informações são necessárias para que possamos acompanhar e fiscalizar todo o processamento dos reajustes, bem como se o serviço determinado está sendo devidamente cumprido.

Barra Bonita, 05 de outubro de 2018.

**SANDRO ALPONTE**

**VEREADOR**